

MENSAGEM Nº 1.372

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 582, de 24 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, que outorga permissão à Philadelfia Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bujari, Estado do Acre.

Brasília, 25 de setembro de 2025.

